

# Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - CMPSD

Lei Municipal 3.197 de 15/12/2005 e  
Reorganizado pela Lei Municipal 4.474 de 28/04/2021.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CMPSD – Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, criado pela Lei nº 3.197, de 15 de dezembro de 2005 e reorganizada pela Lei Municipal 4.474 de 28/04/2021, no exercício de suas atribuições conforme estabelece a Assembléia Geral para Eleição, no Artigo 4º que indica o processo dos membros que compoem o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

CONSIDERANDO o decreto nº 4.138, 19 DE JULHO DE 2021, que nomeou para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas.

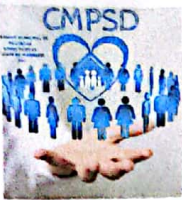
CONSIDERANDO LEI nº 4.474 de 28/04/2021, que “Reorganiza o Conselho Municipal de Política Sobre Drogas, e dá outras providências”. - Da Composição - Art. 5º - O Conselho Municipal de Política Sobre Drogas - CMPSD é composto por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes, designados por ato do Prefeito, guardada a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil, de acordo com os seguintes critérios:

II - 9 (nove) representantes da sociedade civil, sendo:

- a) 2 (dois) representantes de organizações não governamentais com objetivos estatutários voltados ao apoio e assistência aos usuários ou dependentes de drogas;
- b) 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
- c) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 83ª Subseção de Itanhaém;
- d) 1 (um) representante da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém - ACAI;
- e) 1 (um) representante dos clubes de serviços do Município;
- f) 2 (dois) representantes das diferentes organizações religiosas;
- g) Vetado.

§ 1º - Os representantes de que trata o inciso I do Artigo 4º, e seus respectivos suplentes, serão indicados ao Prefeito pelos titulares dos órgãos representados, dentre servidores com poder de decisão no âmbito de sua área e identificados com a questão.

§ 4º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos em assembléia específica, convocada especialmente para esta finalidade.



# Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - CMPSD

Lei Municipal 3.197 de 15/12/2005 e  
Reorganizado pela Lei Municipal 4.474 de 28/04/2021.

**CONVOCA a sociedade civil para Assembléia Geral da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2023/2025 do CMPSD:**

**Pauta: Eleição dos Representantes da Sociedade Civil**

**Data: 21 de julho de 2023.**

**Horário: 09h**

**Local: Sala dos Conselhos**

**Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia do Sonho - Itanhaém.**



**Presidente Conselho CMPSD**  
**Maria Aparecida dos Santos**